

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.052840/2024-64

Contrato nº 08/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias e de outro lado, a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.000.028/0001-29, com sede na Avenida Das Nacoes Unidas, 18801 - Conj: 1501; - Vila Almeida São Pulo/SPCEP: 04.795-000, designada CONTRATADA, aqui representada por seu Representante Legal abaixo assinado, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato para serviço de visualização, atualização, impressão, gerenciamento, montagem de coleção atualizada automaticamente das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN), via WEB, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses, em conformidade com o OFÍCIO 479/2024/BU/REITORIA (Doc. SEI nº 5280329), passando a ter vigência de **06/02/2025 a 03/02/2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Registra-se que o valor do contrato prorrogado é R\$ 12.269,97 (doze mil, duzentos e sessenta de nove reais e noventa e sete centavos), considerando os termos do Extrato do Contrato, obtido no Comprasnet Contratos (Doc. SEI nº 5296559), e a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Doc. SEI nº 5330599).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, ocorrem à conta Número do empenho: 2024NE301, Plano Interno: M0000G95C0N, PTRES: 229891, Fonte de Recursos: 1000000000, Natureza da Despesa: 339040. Dessa forma, declara-se que a dotação orçamentária para a cobertura da parcela da despesa que se pretende realizar em 2025, no valor de **R\$ 11.065,00** (onze mil e sessenta e cinco reais) foi consignada na Proposta Orçamentária para 2025 e que o restante da despesa será consignada na Proposta Orçamentária para 2026", conforme DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Doc. SEI nº 5330599).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura deste Termo Aditivo, a contratada deverá apresentar comprovante de atualização/renovação da prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo.

Fortaleza-CE, 2025.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FERRAZ DE PAIVA**, **Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/01/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5373373** e o código CRC **7FD256FC**.

Referência: Processo nº 23067.052840/2024-64 SEI nº 5373373